



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: locação de imóveis, visando atender as demandas de aluguel social no ano de 2024, primando à(s) famílias em situação de vulnerabilidade e risco social ou mediante a ocorrência de interdição realizada pela Defesa Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH-BJI.

Setor / Unidaderequisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Responsável pela demanda	Angélica Cristina Nagel Hullen

Justificativa	Considerando que os direitos fundamentais se apresentam na ordem constitucional como um conjunto de valores objetivos básicos exige-se do Poder Público uma prestação positiva para tutelar tais direitos; Considerando que a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social tem por objetivo a defesa de direitos, garante o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões sócio-assistenciais; Considerando que o direito à moradia digna encontra amparo no art. 6º da Constituição Federal; Considerando que a situação de vulnerabilidade e risco social caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos como moradia; A contratação se justifica em razão das necessidades atuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; O Credenciamento objetiva promover o acesso democrático de locação de imóveis para atender as famílias que são/serão
----------------------	---



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

	contempladas com a modalidade de Aluguel Social.
Estimativa preliminar do valor da contratação	Estima-se que o valor para locação dos imóveis objeto do Credenciamento para atender a demanda de julho a dezembro de 2024 é de R\$: 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).
Data pretendida para a celebração da contratação	01 de julho de 2024
Quantidade	43 imóveis residenciais com 02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro. 07 imóveis residenciais com 01 quarto; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro.
Previsão de entrega, após celebração do contrato	Imediato
Previsão Legal	Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente os arts. 74, <i>caput</i> , inciso IV, 78, inciso I, art. 79, parágrafo único, inciso I, II, III, V, VI, todos da mencionada Lei.


Angélica Cristina Nagel Hullen
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação